

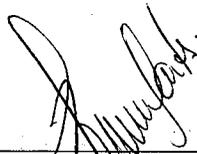
Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023
PROCESSO Nº 0127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.847.630/0001-10**, com sede na ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, Nº1100, BAIRRO ALVES DIAS, CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – CEP: 09851-550, por seu representante, em conformidade com o disposto no artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, **DECLARA** que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

São Bernardo do Campo/SP, 18 de setembro de 2023.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS

EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

CPF: 364.079.018-98

RG: 44.477.126-8 SSP/SP

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023
PROCESSO Nº 0127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO.

EU, ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS, representante legal da empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº05.847.630/0001-10, interessada em participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023 da Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, declaro sob as penas da lei, que a empresa mencionada está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, tendo em vista que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (catorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

São Bernardo do Campo/SP, 18 de setembro de 2023.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS

EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

CPF: 364.079.018-98

RG: 44.477.126-8 SSP/SP

9
8
G

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023
PROCESSO Nº 0127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

DECLARAÇÃO

A empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.847.630/0001-10**, com sede na ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, Nº1100, BAIRRO ALVES DIAS, CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – CEP: 09851-550, por seu representante, **não** foi **declarada** inidônea para licitar ou contratar, por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, estadual ou Municipal, suas Autarquias ou Fundações.

São Bernardo do Campo/SP, 18 de setembro de 2023.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS

EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

CPF: 364.079.018-98

RG: 44.477.126-8 SSP/SP

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2023
PROCESSO Nº 0127/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS HOSPITALARES NO PERÍODO DE 12 MESES.

DECLARAÇÃO 1.4.3

A empresa **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **05.847.630/0001-10**, com sede na ESTRADA SAMUEL AIZEMBERG, Nº1100, BAIRRO ALVES DIAS, CIDADE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP – CEP: 09851-550, que entregará juntamente aos produtos, Registro do produto expedido pela ANVISA e Laudo de Controle de Qualidade do lote do produto entregue.

São Bernardo do Campo/SP, 18 de setembro de 2023.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 05.847.630/0001-10

ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS

EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

CPF: 364.079.018-98

RG: 44.477.126-8 SSP/SP



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., com sede na Estrada Samuel Aizemberg, nº 1100, bairro Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, CEP: 09851-550, inscrita no CNPJ sob nº: 05.847.630/0001-10, inscrição estadual nº 635.487.579.110, através de seu representante legal o **Sr. RICARDO VIEIRA CASSIANO**, comerciante, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Santo André/SP, na rua Rua Valísere, nº. 46, Bairro Jardim do Carmo, portador da Cédula de Identidade nº 23.752.322-X expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/CIC sob nº 178.397.978-06.

OUTORGADO: ALESSANDRO BARAVIERA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, Executivo de Licitação, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim Nº 7 50, Bloco 2 apto 403, Bairro Jardim Bela vista, na cidade de Bauru, estado de São Paulo – CEP 17060 240, inscrito no CPF sob nº 364.079.018-98, Cédula de Identidade nº 44.477.126-8 SSP/SP.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, para o fim especial de representar a empresa SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., em Pregão Presencial, Eletrônico e Concorrência, em todas as suas etapas, com poderes para receber avisos e notificações, prestar esclarecimento, interpor recursos, manifestar-se quanto à desistência dos mesmos, assinar atas, propostas e contratos, formular ofertas e lances de preços, bem como praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da empresa, sendo vedado o recebimento de valores e dar quitação em nome da empresa.

Esta procuração não confere qualquer exclusividade ao **outorgado**, tendo sua validade compreendida por um período de 3 (três) meses.

São Bernardo do Campo/SP, 23 de junho de 2023.



SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ Nº 05.847.630/0001-10
Ricardo Vieira Cassiano
Gerente comercial
CPF: 178.397.978-06
RG: 23.752.322-X

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

CARTÓRIO DO PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS - Avenida Francisco de Paula
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
Rua Vicente de Carvalho, 164 - Jd. de Mar. Tel: (11) 4122-2000 - www.1000000.com.br

Reconheço por Semelhante a Firma(s) Com valor de
(1) RICARDO VIEIRA CASSIANO

São Bernardo do Campo, 23 de Junho de 2023.
Em Testemunho da Verdade
Francisco Nildo Peres Jr. - Escrevente
Custas: R\$ 12,36 - Cel: (11) 4475-9111
Solid(s) - 096994-698361
Código de Segurança: 873347971708626

122366
C10965AA0696361

CNPJ nº 05.847.630/0001-10 - Estrada Samuel Aizemberg, 1100 | CEP 09851-550 - Bairro Alves Dias | S.B.C | SP
☎ (11) 4122-9800 ✉ soma.sp@somahospitalar.com.br 🌐 www.somahospitalar.com.br

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 26/06/2023 16:38:07 que o documento de hash (SHA-256)
5a33ae9d588dba7cf3379da0ea81c6a36a55dd9130eed77e0e4a7ec046a20182 foi validado em 26/06/2023 16:34:52 através da transação blockchain
0x39f34e4040ecccbb47d7d6989539a81a3043742171ac1d3196abf29a8110fc2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 144750)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5a33ae9d588dba7cf3379da0ea81c6a36a55dd9130eed77e0e4a7ec046a20182** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **144750** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROC. ALESSANDRO SOMA SP - 23.09.2023**", cujo assunto é descrito como "**PROC. ALESSANDRO SOMA SP - 23.09.2023**", faz prova de que em **26/06/2023 16:34:46**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **26/06/2023 16:38:02** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x39f34e4040eecbfb47d7d6989539a81a3043742f71ac1d3196abf29a8110fc2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



E
8
f
GF



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE ELTORADO DO SUL
MUNICÍPIO DE ELTORADO DO SUL
TABELIONATO

T R A S L A D O

Livro 34

Procurações

fls. nº 195

Nº 13.633.- PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz como outorgante: **SOMA SP - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.847.630/0001-10, com sede na Estrada Samuel Aizemberg nº 1100, bairro Alves Dias, na cidade de São Bernardo do Campo, SP, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do São Paulo, neste ato apresentado por **MARCELO LAPINSCKI**, brasileiro, solteiro, maior, diretor financeiro, portador da cédula de identidade civil nº 3032902151, expedida pela SJS/RS em 12/02/2007, e do CIC nº 489.947.070-34, residente e domiciliado na Rua Felicíssimo de Azevedo nº 437 apartamento 302, Bairro São João, na cidade de Porto Alegre, RS, conforme contrato social registrado hoje nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 188, sob o nº 5292, conforme contrato social registrado hoje nesta Serventia, no livro de Registro de Procurações, Autorizações Judiciais e Documentos de Representação Legal nº 30, às folhas 188, sob o nº 5292, como segue: SAIBAM todos quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e três (23) dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta Serventia Notarial de Eldorado do Sul, RS, compareceu o outorgante supra qualificada, através de seu representante legal, reconhecido como o próprio mediante apresentação de provas de identidade e perante mim, Notário, declarou que nomeava e constituía seu bastante procurador, onde preciso for e com esta se apresentar, o cidadão **RICARDO VIEIRA CASSIANO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade civil nº 23.752.322-X, expedida pela SSP/RS, e do CIC nº 178.397.978-06, residente e domiciliado na Rua Valisere nº 46, bairro Jardim do Carmo, na cidade de de Santo André, SP filho de Marcílio Vieira Cassiano Filho e Ilzilda Assine Cassiano, a quem confere os mais amplos e gerais poderes para representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e demais órgãos autárquicos, para participar de licitações, concorrências e pregões; podendo dito procurador, assinar impugnações, propostas, atas, rubricar documentos na abertura da licitação; desentranhar, apresentar e retirar papéis e documentos, preencher guias e formulários, assinar termos, declarações, autorizações, ofícios, livros, atas e demais papéis precisos; formular lances em pregões; assinar contratos públicos ou particulares, com todas as suas cláusulas e condições de estilo, inclusive assinar propostas comerciais, contratos de fornecimentos de materiais e



medicamentos; solicitar e prestar informações e esclarecimentos, bem como apresentar reclamações ou recursos, aceitar e rejeitar propostas comerciais de fornecimento; reduzir ou aumentar preços e quantidade; podendo ainda, nomear representantes e credenciar outra pessoa ao processo de licitação, concorrência e pregões; enfim, praticar todos os atos necessários para o bom e cabal desempenho deste mandato, podendo inclusive substabelecer. **(Lavrado conforme minuta). O presente mandato terá prazo de validade por 1 (um) ano, a contar desta data.** Assim o disse e me pediu que lhe lavrasse este instrumento que lhe li, achou conforme, aceita, ratifica e assina. Eu, bel. RAMIRO PAULO ALVES, Notário, o fiz digitar e subscrevo. O instrumento está devidamente assinado pelo(s) outorgante(s) e pelo Notário. É o que contém. Data Infra.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.



ELDORADO DO SUL, 23 DE MARÇO DE 2023

TIARLA CATIA DA ROSA ALMEIDA
Escr. Aut.

Procuração: R\$ 95,40 (0261.04.1000001.10324 = R\$ 4,40)
Processamento eletrônico: R\$ 6,40 (0261.01.2200001.21874 = R\$ 1,80)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
102293 51 2023 00008836 56



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8520ed53403f56fb25bde76c12f105d59ac0992c6c92962428b767c2581ac3c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **123613** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO RICARDO SOMA SP 23.03.2024**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO RICARDO SOMA SP 23.03.2024**", faz prova de que em **24/03/2023 10:40:41**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **24/03/2023 10:44:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x2fd1c0ab8acf7b3447b6ffeb15004752291535fcabe51ca8536b70fe68cd03cb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



C
8
F

f

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2382789760

NOME: RIGARDO VIEIRA CASSIANO

DCC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 23752322 SSP/SP

CPF: 178.397.978-06 DATA NASCIMENTO: 08/07/1977

FILIAÇÃO: MARCILIO VIEIRA CASSIANO FILHO ILZILDA ASSINE CASSIANO

PERMISSÃO: AEC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 01940419330 VALIDADE: 05/05/2032 1ª HABILITAÇÃO: 27/09/1995

OBSERVAÇÕES

A

PROIBIDO PLASTIFICAR
2382789760

LOCAL: SANTO ANDRÉ, SP DATA EMISSÃO: 05/05/2022

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*

44986968900
86010369428

SÃO PAULO



[Handwritten marks]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **546dc2812737c4a1fff5b727993171c9d12e1134810681d1e3ab8a9aa161539b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **63838** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH RICARDO**", cujo assunto é descrito como "**CNH RICARDO**", faz prova de que em **13/05/2022 11:44:56**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/05/2022 11:50:45** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7ab866011c29306e0c63dca3dff9bcb4b2a115d3a77d2bef85c9bed37809b72e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'L' and '8' at the top, and a signature at the bottom.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4001867061

DATA DE EXPEDIÇÃO 01/06/2009

DATA DE NASCIMENTO 05/10/1956

RS / PAISER 500510 / 500510

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INGÊNEIRO

ITACIR DAL MASS

FILIAÇÃO SILVESTRE DAL MASS

EDIMA PEZZI

NATURALIDADE GUAPORÉ RS

DOC. ORIGINAL C. NASC. 2850 GUAPORÉ RS

4º DISTRITO LV 49 FL. 475V A 476

CPF 222.898.010-20

PORTO ALEGRE - RS

2 VIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA REGULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Polegar Direito





Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'e' and other illegible scribbles.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a5e113a10f401dad5011627fac3d7b78cf2a428066b3e0d91e75b04cb9d167b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157559** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF TITO**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF TITO**", faz prova de que em **25/08/2023 16:55:47**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2023 16:57:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x03554728a66b621b19855049a07b57a87ba7257bec4c43f93b21138fb28d436b**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

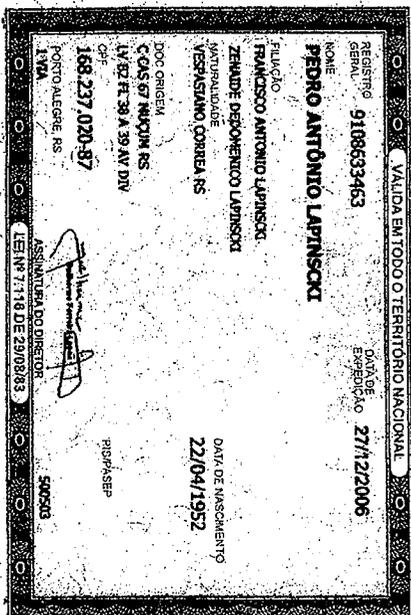
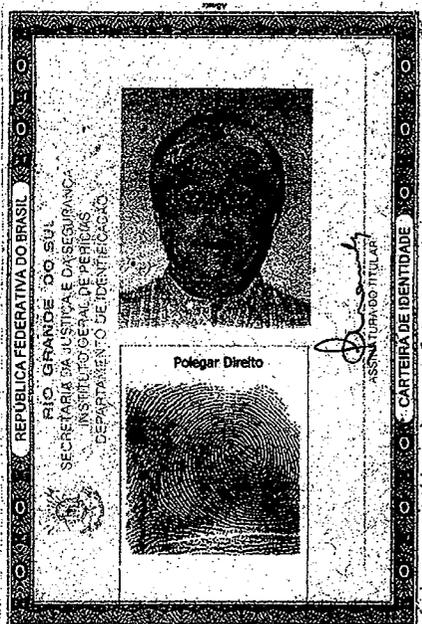
DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



f
B
d. G



Handwritten signature and initials.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f52ec8419ea5b9b6beb85ba1980b80eacd5b38f680300c15d9d37e0ab9816887** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **78124** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG E CPF PEDRO**", cujo assunto é descrito como "**RG E CPF PEDRO**", faz prova de que em **17/08/2022 07:36:15**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/08/2022 08:05:56** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe28e5892bd000eadb23f9b2d6a4103c8bac0d5c4eff16f51af9418b9716783e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large vertical stroke and some smaller scribbles.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.847.630/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2003
NOME EMPRESARIAL SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOMA/SP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST SAMUEL AIZEMBERG	NÚMERO 1100	COMPLEMENTO *****
CEP 09.851-550	BAIRRO/DISTRITO ALVES DIAS	MUNICÍPIO SAO BERNARDO DO CAMPO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.SP@SOMAHOSPITALAR.COM.BR		TELEFONE (11) 4122-9800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/08/2023** às **08:41:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITAL**
CNPJ 05.847.630/0001-
NIRE 35218292545

JUCESP PROTOCOLO
2.305.007/23-1



GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob Nº 00.788.410/0001-49, com sede e foro jurídico na cidade de Eldorado do Sul, RS, na Estrada da Arrozeira n. 50, Bairro Centro, CEP 92.990-000, com estatuto social registrado na MM Junta Comercial do Estado do RS sob Nº 43.300.034.291, em 31/08/95, neste ato representada por seu Diretor Presidente PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 22 de abril de 1952, domiciliado na Rua Duque de Caxias, 1327, Apto 141, Centro Histórico, CEP 90.010-282, na cidade de Porto Alegre, portador do CPF Nº 168.237.020-87 e RG expedido pela SSP.RS sob n. 9108633463;

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI, já qualificado; e

ITACIR DAL MASS, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 05 de outubro de 1956, domiciliado no Largo Caixeiros Viajantes, nº 38, Apartamento 808, Rio Branco, Porto Alegre, RS, CEP 90.430-070, portador da Cédula de Identidade expedida pela SSP/RS sob n. 4001867061, inscrito no CPF sob n. 222.898.010-20; únicos quotistas de

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., sociedade limitada, registrada no CNPJ MF Nº 05.847.630/0001-10, com sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo, SP, na Estrada Samuel Aizemberg, número 1.100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550 com contrato registrado na MM Junta Comercial do Estado de SP sob NIRE 352.182.925.4-5, em 31/07/2003; juntamente com o quotista ingressante

SOMA HOLDING S.A., sociedade anônima regularmente constituída, com sede na cidade de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Estrada da Arrozeira, n. 50, bairro Centro, CEP 92.990-000, inscrita no CNPJ sob n. 41.955.530/0001-70, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE 43300066827, neste ato representada por seu Diretor MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151.

RESOLVEM de comum acordo e por este instrumento, alterar e consolidar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS POR CISÃO. A sócia GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS, já qualificada acima, retira-se da sociedade em razão de cisão parcial por ela deliberada e aprovada, conforme protocolo n. 23/212.088-9 realizado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 30/06/2023, que resultou na incorporação das suas 1.999.800 quotas, no valor de R\$ R\$1.999.800,00 ao ativo da quotista que SOMA HOLDING S.A., já acima qualificada, , que ora ingressa na sociedade.

Parágrafo único. Em decorrência da aprovação do ingresso da nova sócia , altera-se a Cláusula 7ª do Contrato Social, que passa a vigor com a seguinte redação:

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pietsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pietsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 25/08/2023 08:57:02 que o documento de hash (SHA-256) 17933f45e5f9f1741ffa73ec5596b892b734de47f7d5144469d2f8c0d436c41 foi validado em 25/08/2023 08:55:41 através da transação blockchain 0xae7395a9a3528a13c4ca6c420c2a12efdb86cd306b834193e0549f4117af171f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 157398)



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35218292545**

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
SOMA HOLDING S.A.	1.999.800	R\$1.999.800,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	R\$100,00
ITACIR DAL MASS	100	R\$100,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL. Em decorrência das alterações realizadas, as partes, de comum acordo, resolvem consolidar seu contrato social, que passará a reger a sociedade, pelas cláusulas e condições seguintes:

CONTRATO SOCIAL

SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PRIMEIRA. A sociedade girará sob a denominação social de "SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.", subordinada ao regime da sociedade limitada, instituído pela lei 10.406/02.

Parágrafo Único: Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações – Lei 6.404/76, nos termos do parágrafo único do Art. 1053 do Código Civil – Lei 10.406/02.

SEGUNDA. A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de São Bernardo do Campo, SP, na Estrada Samuel Aizemberg, número 1.100, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550.

ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

TERCEIRA: A sociedade será administrada por uma diretoria, composta por pelo menos 01 (um) administrador, quotista ou designado, que tem a denominação de DIRETOR, competindo-lhe apresentar, em conjunto ou isoladamente a sociedade em juízo ou fora dele, assumindo obrigações ou exercendo direitos em qualquer ato, contrato ou documento que acarrete responsabilidade para a sociedade, independente do valor, inclusive para prestar garantias e assumir responsabilidades, vender e onerar bens móveis e imóveis, assumindo obrigações, bem como nomear procuradores para representar a sociedade.

Parágrafo Primeiro. É facultado aos quotistas a nomeação de administrador designado, que não seja quotista, em instrumento em separado, o qual será investido no cargo até os trinta dias subsequentes a data da sua nomeação, na forma dos arts. 1.061 e 1.062 do Código Civil.

Parágrafo Segundo. As procurações outorgadas pela Sociedade, com exceção daquelas para fins judiciais, devem ter período de validade limitado, nunca superior a 12 (doze) meses.

Parágrafo Terceiro. É dispensada ao Diretor a prestação de caução.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código CD6A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://zsign.com.br:443> e utilize o código CD6A-F1D6-00CC-3FD7.



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35218292545**

QUARTA: Ficam designados para o cargo de Diretores não sócio os Srs MARCELO LAPINSCKI, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito no CPF.MF sob n. 489.947.070-34, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS sob n. 3032902151, nascido em 07/12/1966, domiciliado na cidade de na cidade de Gravataí, RS, na Estrada Lomba do Vadeco, n. 825, Casa Rua da Aurora 85, Morada Gaúcha, CEP 94195-600, e HAMILTON PLETSCH, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, nascido em 17/01/1974, inscrito no CPF sob n. 642.661.760-15, portador da cédula de identidade expedida pela SSP.RS n. 7051377146, residente e domiciliado na cidade de São Bernardo do Campo, SP, na Estrada Samuel Aizemberg, n. 1.00, Bairro Alves Dias, CEP 09851-550.

Parágrafo único. O Diretor prestará contas de sua administração na reunião de quotistas que será realizada nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social.

QUINTA: Os administradores, no efetivo exercício da administração da sociedade, terão direitos a serem mensalmente pagos ou creditados, a título de pró-labore, por importância a ser convenionada entre os sócios, que representem, no mínimo, a maioria absoluta do capital social.

DO OBJETIVO SOCIAL

SEXTA: A sociedade tem por objetivo social:

1. Comércio atacadista, importação e exportação de produtos e materiais cirúrgicos, hospitalares, farmacêuticos, odontológicos, laboratoriais e de limpeza em geral, bem como produtos saneantes domissanitários;
2. Comércio atacadista de medicamentos;
3. Comércio, importação e exportação de equipamentos, instrumentos e móveis hospitalares.
4. Transporte próprio de medicamentos e correlatos em veículos automotores no estado de São Paulo.

DO CAPITAL SOCIAL

SÉTIMA. O capital social da sociedade, totalmente integralizado, é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (EM R\$)
SOMA HOLDING S.A.	1.999.800	R\$1.999.800,00
PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI	100	R\$100,00
ITACIR DAL MASS	100	R\$100,00
TOTAL	2.000.000	R\$2.000.000,00

OITAVA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos da lei.

DO BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.



Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fizisign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35216292545**

NONA: Anualmente, ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: O exercício social poderá ter duração inferior a um ano e deverá se iniciar no primeiro dia de cada período, encerrando-se no último.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar balanços patrimoniais intermediários, em períodos mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais, bem como distribuir os resultados apurados em cada período ou mantê-los em suspensos, bem como distribuir lucros acumulados existentes na sociedade de exercícios anteriores, ad referendum" da Reunião Geral dos Quotistas.

Parágrafo Terceiro: Os lucros ou prejuízos verificados nos balanços patrimoniais, por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, poderão ser repartidos proporcionalmente ao capital social de cada sócio, serem distribuídos de comum acordo ou poderão ficar suspensos, em conta de lucros acumulados, para futura deliberação.

DO PRAZO

DECIMA: A sociedade é por prazo indeterminado e teve início de suas atividades em 31 de julho de 2003.

DA CESSÃO DE QUOTAS E RETIRADAS DE QUOTISTAS

DECIMA PRIMERA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DECIMA SEGUNDA: O sócio que desejar se retirar da sociedade dará aviso prévio por escrito, com antecedência mínima de sessenta dias. Os seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, a partir do aviso prévio, em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira dentro de trinta dias a contar da data da retirada, acrescida de juros de 12% (doze por cento) ao ano, mais a variação monetária de acordo com o IGP-M ou de outro índice oficial correspondente que venha a substituí-lo, no caso de sua extinção.

DO FALECIMENTO OU INSOLVÊNCIA DE SÓCIOS

DECIMA TERCEIRA: A sociedade não se dissolverá pelo falecimento, insolvência civil, interdição ou falência de qualquer dos sócios, aplicando-se o disposto dos parágrafos seguintes:

Parágrafo primeiro: Os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida, serão admitidos na sociedade se assim o desejarem.

Parágrafo segundo: A admissão dos novos sócios ficará condicionada, porém, a aprovação da maioria do capital social, compreendido neste, também a parcela transmitida aos sucessores postulantes;

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://clicsign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://clicsign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35218292545**

Parágrafo terceiro: Se os sucessores do sócio falecido, interditado, insolvente ou da massa falida não desejarem ingressar na sociedade ou se a tanto se opuser mais da metade do capital social, nos termos do parágrafo anterior, seus haveres serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

Parágrafo quarto: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não exime os seus herdeiros ou sucessores, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.

DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

DÉCIMA QUARTA: Pode qualquer sócio ser excluído da sociedade, quando a maioria dos sócios, representando, no mínimo, dois terços do capital social, entender que está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em Reunião Geral dos Quotistas, especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido ou insolvente civil, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular de sócio.

Parágrafo terceiro: Os haveres do sócio excluído serão pagos na forma prevista na cláusula décima segunda, para o pagamento de haveres de quotistas retirantes;

DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

DECIMA QUINTA. As deliberações societárias que impliquem em toda e qualquer deliberação sobre modificação de contrato, incorporação, fusão ou dissolução da sociedade, ou cessação do estado de liquidação, poderão ser assinadas por deliberação de sócios que representem, no mínimo, 3/4 (três quartos) do capital social.

DAS REUNIÕES DOS QUOTISTAS

DECIMA SEXTA: A Reunião Geral dos Quotistas, com a competência prevista em lei, reúne-se ordinariamente dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Parágrafo único. Quando os sócios deliberarem em unanimidade, por escrito, assuntos do interesse da sociedade, fica dispensada a realização de reunião, conforme previsto no art. 1072 da Lei no 10406/02.

DAS OMISSÕES

DÉCIMA SETIMA: As dúvidas sociais serão dirimidas em reunião geral dos quotistas, convocadas e realizadas nos termos previstos na cláusula décima quinta, das alterações contratuais.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pietsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antonio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pietsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.



**7ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 05.847.630/0001-10
NIRE 35218292545**

DÉCIMA OITAVA: Segundo remissão determinada pelo art. 1054 da Lei no 10.406/02 ao art. 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo único - Os casos omissos serão tratados pelo que regula o capítulo 1, subtítulo II do livro II, da lei 10.406, de 11 de janeiro de 2003 (Código Civil).

DÉCIMA NONA: Os sócios se comprometem a aceitar que sejam supridas eventuais omissões contratuais pelos dispositivos legais em vigor.

VIGÉSIMA: As partes elegem o foro da cidade de São Bernardo do Campo, SP, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

VIGÉSIMA PRIMEIRA: Declaram os administradores eleitos, que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento, conforme previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001, para servir de comprovante entre as partes e posterior registro perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, SP, 17 de julho de 2023.

SOMA HOLDING S.A.
Marcelo Lapinski

ITACIR DAL MASS

PEDRO ANTÔNIO LAPINSCKI

QUOTISTA RETIRANTE:

GRUPO SOMA S.A. – PARTICIPAÇÕES E
NEGÓCIOS
Pedro Antônio Lapinski

DIRETORES:

MARCELO LAPINSCKI

HAMILTON PLETSCHE



Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antônio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.

Este documento foi assinado eletronicamente por Pedro Antônio Lapinski, Itacir Dal Mass, Marcelo Lapinski e Hamilton Pletsch. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://fzsign.com.br/443> e utilize o código CD5A-F1D6-00CC-3FD7.





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/CD5A-F1D6-00CC-3FD7> ou vá até o site <https://izisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CD5A-F1D6-00CC-3FD7



Hash do Documento

B67390BF39C02FF672037811C1C39FE84244432D84AADDDB03C02319905CFDCD6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/07/2023 é(são) :

PEDRO ANTONIO LAPINSCKI - 168.237.020-87 em 24/07/2023 10:26 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: pedrolapinski@hotmail.com

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 10:26:32 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.0023808 Longitude: -51.314688 Accuracy: 964.0341844030421

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:

428C9E23415038F98C822BD21EE7FC243F59B695ED9C8E7E8D839F9B6C9D6DA3

ITACIR DAL MASS - 222.898.010-20 em 24/07/2023 09:17 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: tito@rshospitalar.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 09:16:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:

58BD6280F1C049EEA156E264698CE92513287B735D0C1B2900330342BA80AEE6

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 09:16:10 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

Geolocation Latitude: -30.002737 Longitude: -51.3155755 Accuracy: 2615.901273107107

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

58BD6280F1C049EEA156E264690CE92513287B735D0C1B2900330342BA80AEE6

☑ MARCELO LAPINSCKI - 489.947.070-34 em 24/07/2023 07:57 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: marcelo@rshospitalar.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Jul 24 2023 07:56:46 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -30.003756 Longitude: -51.311295 Accuracy: 15

IP 45.233.83.130

Hash Evidências:

3E98FE3D054F498D3ED09AD67655FB55A0CCAED13B60E72DCBEB96EF1AF8C912

☑ HAMILTON PLETSCH - 642.661.760-15 em 22/07/2023 09:37 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: hamilton@somahospitalar.com.br

Evidências

Client Timestamp Sat Jul 22 2023 09:37:49 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.8518272 Longitude: -46.3047811 Accuracy: 14.48

IP 187.60.158.238

Hash Evidências:

B0190DD02DF6EFCC2D38C11A029ABB1FCE2DC39204121E3FEE3B188F683A4DFE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **17933ff45e5f9f1741ffa73ec5596b892b734de47f7d5144469d2f8c0d436c41** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **157398** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATO SOCIAL SOMA SP 7ª ALTERAÇÃO**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATO SOCIAL SOMA SP 7ª ALTERAÇÃO**", faz prova de que em **25/08/2023 08:55:27**, o responsável **Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda (05.847.630/0001-10)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Soma/sp Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **25/08/2023 08:56:39** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xae7395a9a3528a13c4ca6c420c2a12efdb86cd306b834193e0549f4117af171f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten marks on the right margin, including a large upward-pointing arrow and a signature.